

**Resolução nº 0154/2020**

João Pessoa, 14 de agosto de 2020.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 219ª ducentésima décima nona reunião ordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Resolução nº 453 CNS/2012, pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

- Considerando o disposto na Lei Complementar 141/12 art. 30.
- Considerando a deliberação do pleno deste conselho por unanimidade dos conselheiros presentes.

**RESOLVE: Aprovar o PES - Plano Estadual de Saúde 2020 à 2023 com ajustes, frente ao plano de contingência à COVID 19.**

- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antonio Eduardo Cunha  
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

  
Renata Valéria Ivorra  
Secretária Executiva de Estado da Saúde

  
Geraldo Antônio Medeiros  
Secretário de Estado da Saúde